



DECRETO Nº 145/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre instituir e nomear o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica no Município de Picos – PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, com a incumbência de estabelecer e elaborar o Plano de ações orientadoras para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência LGBTfóbica no Município de Picos, Estado do Piauí.

Art.2º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Coordenador (a): Wirlene Dias de Oliveira

DEMAIS MEMBROS:

Membro I: Marcelo Cordeiro Dias, CPF: 009.867.483-82

Membro II: Taylon Yago de Carvalho Agostinho, CPF: 036.974.123-45

Membro III: Geovana Maria Costa Veloso, CPF: 053.901.183-59

Membro IV: Francisca Valdilene da Silva, CPF: 004.945.613-00

Membro V: Tiago Lima Iglesias Cabral, CPF: 008.865.063-44

Parágrafo único: Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente do Comitê.

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio presencial, em ata por Secretário (a) escolhido (a) pelos membros.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos